



DECRETO N. 108/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2.226/2017, **Código Tributário Municipal**, e Decreto Municipal 81/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Janaúba, os seguintes representantes:

Órgão	Situação	Nome	CPF
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba	Titular	Dian Lucas Rodrigues Machado	123.795.386-38
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos	Titular	Alvimar Alves Cardoso Filho	034.553.246-57
	Suplente	Juscilane Barbosa Santos	081.475.896-70
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos	Titular	Adalberto Mendes Lopes	717.315.986-53
	Suplente	Catia Simone da Silva Vieira	026.461.166-75
Procuradoria Jurídica Municipal	Titular	Lázara Graziella Bandeira Ferraz	078.028.846-75
	Suplente	Daiene Lisboa Ferreira	047.056.646-98
Associação Comercial de Janaúba - ACIJAN	Titular	Walace Geraldo de Almeida Filho	040.760.306-99
	Suplente	Moacir Mendes da Silva	032.428.816-64
Conselho Regional de Contabilidade	Titular	Hermano Eustáquio Souza Mendes	563.575.836-34 CRC-MG045786/0
	Suplente	Christiane Soares de Souza	031.951.106-52 CRC-MG087146/0

Parágrafo Único - Os membros nomeados no "caput" deste artigo exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, que poderá ser renovado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 23 de novembro de 2018.

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001,
Janaúba - MG. 23 / 11 / 2018**